



CAPES

**Plano de
Dados Abertos**





Ministério da Educação

José de Mendonça Bezerra Filho

Secretário Executivo

Maria Helena Guimarães de Castro

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Presidente da CAPES

ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação

RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País

GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais

CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica

MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor de Educação a Distância

CARLOS CEZAR MODERNELO LENUZZA

Diretor de Gestão

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Diretor de Tecnologia da Informação

SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO



Versionamento e Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autores |
|-------------|---------------|--|---|
| 10/02/2017 | 1.1 | Iniciação do documento | Patrícia Amaral |
| 14/02/2017 | 1.2 | Inclusão dos formulários no Anexo A | Patrícia Rover |
| 17/02/2017 | 1.3 | Inclusão dos Dados a serem abertos | Pedro Arcanjo Matos e Fabiana Santos Pereira |
| 22/03/2017 | 1.4 | Edição dos Dados a serem abertos | Pedro Arcanjo Matos e Fabiana Santos Pereira |
| 23/03/2017 | 1.5 | Criação da planilha de priorização e preenchimento da planilha do Plano de Ação e Cronograma – itens 7.1 e 7.2 | Fabiana Santos Pereira |
| 24/03/2017 | 1.6 | Preenchimento da planilha de priorização – item 7.1 | Fabiana Santos Pereira |
| 29/03/2017 | 1.7 | Revisão de conteúdo com orientação do Departamento de Governo Digital | Fabiana Santos Pereira Pedro Arcanjo Matos |
| 04/04/2017 | 1.8 | Revisão de conteúdo com orientação do Departamento de Governo Digital | Pedro Arcanjo Matos |
| 10/04/2017 | 1.9 | Preenchimento do Cronograma com base na priorização e maturidade dos dados. | Patrícia Rover Fabiana Santos Pereira Pedro Arcanjo Matos |
| 11/04/2017 | 2 | Revisão final | Fabiana Santos Pereira |



Sumário

| | |
|---|-----------|
| Origem do documento | 6 |
| Apresentação | 6 |
| 1. Introdução | 8 |
| 2. Objetivo Geral | 12 |
| 2.1 Objetivo Específico | 12 |
| 3. Legislação e demais normativos | 12 |
| 4. Cenário Institucional | 14 |
| 4.1 Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020) | 15 |
| 4.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2017/2020) | 15 |
| 4.3 Estratégia de Governança Digital (EGD – abrangência: órgãos do SISP – 2016/2019) | 16 |
| 4.4 Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) | 17 |
| 5. Metodologia de construção e validação do documento | 17 |
| 5.1 Definição dos dados a serem abertos | 18 |
| 5.2 Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados | 25 |
| 5.3 Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo | 26 |
| 6. Estratégia para Abertura dos Dados | 27 |
| 6.1 Premissas | 27 |
| 6.2 Requisitos mínimos de qualidade dos dados | 28 |
| 7. Plano de ação | 29 |
| 7.1 Priorização dos dados com possibilidade de abertura: | 31 |
| 7.2 Cronograma | 34 |
| 8. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos | 40 |
| 9. Sustentação | 40 |
| 9.1 Atualização e Manutenção | 40 |
| 10. Governança | 41 |
| 10.1 Monitoramento e controle | 42 |
| 10.2 Melhoria da qualidade dos dados | 43 |
| 11. Comunicação e participação social | 43 |
| Referências | 45 |
| Glossário | 48 |
| Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados | 52 |



Origem do documento

Este documento foi redigido e consolidado pela Coordenação de Comunicação Social da Capes e está salvaguardado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Apresentação

O propósito deste documento denominado Plano de Dados Abertos (PDA), conforme orienta o Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, é o de publicitar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de forma institucionalizada e sistematizada.

Para tal, este documento foi elaborado tendo como base o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, Estratégia de Governança Digital (EGD) por meio do Decreto nº 8.638/2016 que instituiu a **Política de Governança Digital e compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto**, entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Encontram-se aqui descritos os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos; a definição dos dados a serem abertos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; responsabilidades e responsáveis pela implementação; modelo de sustentação com as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos; estrutura de governança de dados e informação estratégica da CAPES com sua forma de monitoramento e controle; meios de entrega da informação à sociedade e canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com os consumidores dos dados abertos; metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos.

Também faz parte deste PDA, a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, ao Planejamento Estratégico Institucional da CAPES, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), à Estratégia de Governança Digital (EGD – abran-

gência: SISP) e à Coordenação do Comitê de Governança Digital, instituído pela Portaria GAB N° 128, de 05 de agosto de 2016 (Boletim de Serviços – Edição Especial n° 1 de agosto de 2016).

Este plano foi construído ao longo do primeiro trimestre do ano de 2017 envolvendo a Coordenação de Comunicação Social (CCS), vinculada ao Gabinete da Presidência da CAPES, e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

A priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foi definida considerando a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o alinhamento com o volume das demandas encaminhadas via Central de Atendimento ao Cidadão (0800 e Formulário Fale Conosco), Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), bem como os programas e serviços mais procurados no portal de internet institucional da CAPES. Também foi considerada a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto¹.

O Plano de Dados Abertos da CAPES possui periodicidade trienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio da CAPES na Internet (www.CAPES.gov.br), no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), assim como no Portal de Dados Abertos da CAPES (dadosabertos.CAPES.gov.br). Atualizações ou publicações de novos dados, serão divulgadas ao público externo e interno, por meio da Coordenação de Comunicação Social (CCS), sítio da CAPES na Internet e Portal de Dados Abertos da CAPES, ambos supracitados. A revisão será realizada pela Coordenação de Comunicação Social e submetida à aprovação do Comitê de Governança Digital, que se reúne, ordinariamente, duas vezes por ano e/ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por solicitação firmada pela maioria simples dos membros.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da CAPES, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

1 Orientado pelo Manual para a elaboração do Plano de Dados Abertos do MP



1. Introdução

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC) foi criada em 11 de julho de 1951, pelo Decreto nº 29.741, com o objetivo de “assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país”.

Atualmente, desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado no Brasil e no exterior.

As atividades da CAPES podem ser agrupadas nas seguintes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um conjunto estruturado de programas:

- Avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- Acesso e divulgação da produção científica;
- Investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior;
- Promoção da cooperação científica internacional;
- Indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

A CAPES tem sido decisiva para os êxitos alcançados pelo sistema nacional de pós-graduação, tanto no que diz respeito à consolidação do quadro atual, como na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade exigem.

O sistema de avaliação, continuamente aperfeiçoado, serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios).

De acordo com o documento de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) nº TC 008.801/2015-0, “as informações públicas relacionadas aos temas educacionais têm sido grande alvo de interesse pela sociedade brasileira. Segundo dados de 2014 do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e que permite a qualquer pessoa encaminhar pedidos

de acesso à informação a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, verificou-se que a educação foi a categoria que obteve a maior quantidade de solicitações feitas pelos usuários do sistema (21.652 pedidos).

Este mesmo documento relata que a Fundação do Conhecimento Aberto (Open Knowledge Foundation – OKF²), organização sem fins lucrativos que busca promover o “conhecimento aberto”, entende que “dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita a, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença”. Quando os dados são produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto, considera-se que estes são dados abertos governamentais.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MP), que assim dispõe: “dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento”.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado David Eaves³, a saber:

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
- Se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo Open Government Data⁴:

- **Completos:** Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- **Primários:** os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;

2 <http://br.okfn.org/> e <http://br.okfn.org/>

3 <http://dados.gov.br/dados-abertos>

4 <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>

- **Atuais:** os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial.

Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

Fundamentado na Constituição Federal, inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, é mister da CAPES, o cumprimento do princípio da transparência e publicidade na administração pública, perscrutando também a Lei de Acesso a Informação (LAI) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), cujos objetivos perpassam pela iniciativa da abertura de dados na Administração Pública.

A abertura de dados promove essa transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade e por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Neste contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, a CAPES institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), por meio do qual, disponibiliza um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados gerados pela instituição.



2. Objetivo Geral

Suscitar a abertura de dados na CAPES, visando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações no âmbito desta Fundação, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos.

2.1 Objetivo Específico

Tendo como base os objetivos gerais supracitados, a iniciativa de abertura de dados da CAPES se propõe a:

- Incitar o conhecimento sobre as informações inerentes às ações da instituição no âmbito das políticas públicas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- Promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas para o controle social;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional.

3. Legislação e demais normativos

Este plano considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP):

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determinou ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que instituiu o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que criou a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- O Plano de Ação da INDA, que instituiu a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e instituiu os elementos mínimos do documento, bem como orientou que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/ºn de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), dentre eles: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais; b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos; sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico



e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 7 de maio de 2007);

- Os parâmetros estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia de Governança Digital – EGD) Parâmetros de acordo com o Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados da CAPES, válidas para o triênio (2017 a 2019).

4. Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da CAPES:

4.1 Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020)

O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 tem como objetivo definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para política de pós-graduação e pesquisa no Brasil.

O PNPG integra o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e direciona as principais ações da CAPES. As áreas temáticas do PNPG são: **Avaliação, Educação Básica, Inovação, Inter e Multidisciplinaridade, Assimetrias, Internacionalização, Recursos Humanos para Empresas e para Programas Nacionais, e Financiamento.**

4.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2017/2020)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CAPES foi cons-

truído de forma colaborativa entre as áreas finalísticas, áreas meio e Presidência, além da DTI, onde foram estabelecidos princípios e diretrizes que norteiam a TIC, necessidades, ações, metas, planos e previsão orçamentária para os investimentos tecnológicos nos próximos três anos.

Este Plano de Dados Abertos (PDA) encontra alinhamento com os princípios para Governança Digital apresentados na Estratégia de Governança Digital da APF 2016-2019 e os estabelecidos no PDTIC da CAPES. Este alinhamento determina que as soluções de TIC da CAPES devem contribuir para a disponibilização de dados e informações para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.

Encontra-se aderência também no princípio de que os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação.

Conjuntamente, o PDA está relacionado ao PDTIC da CAPES, quando considerado o Objetivo Estratégico nº 2 que propõe ampliar a transparência otimizando a confiabilidade dos dados e a gestão e integração de informações.

4.3 Estratégia de Governança Digital (EGD – abrangência: órgãos do SISP – 2016/2019)

Com o objetivo de gerar benefícios à sociedade mediante uso da tecnologia, estimular a participação social e assegurar o acesso do cidadão à informação pública, foi instituída a Política de Governança Digital para a administração pública, por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.

Em seu alinhamento com a política formulada para promover a melhoria dos serviços prestados e a transparência de informações, o PDA observará os seguintes princípios:

- **Estímulo à disponibilização e o uso de dados abertos, para**
 - Firmar compromissos de publicação de dados abertos, incluindo levantamento das bases de dados existentes e planejar a abertura de conjuntos de dados com metas e prazos definidos;
 - Promover a construção coletiva e compartilhada e a sustentação de soluções que usem dados abertos para atender as necessidades ou

- resolver problemas específicos, estimular modelos inovadores de negócio que se baseiem no uso dos dados; e
- Reunir e aplicar as melhores práticas internacionais relacionadas à elaboração e implementação de políticas de dados abertos.
- **Ampliação do uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos, para**
 - Transformar em “transparência ativa” os pedidos de informação mais frequentes do Serviço de Informações ao Cidadão; e
 - Dar publicidade e transparência da aplicação dos recursos públicos no maior número possível de dispositivos e plataformas digitais.
- **Expansão e inovação na prestação de serviços digitais, para**
 - Estimular o desenvolvimento de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil; e
 - Expandir os serviços publicados no Portal Institucional.

4.4 Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

De acordo com o Portal do Governo Eletrônico⁵, “A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING.” Portanto, a INDA é a política do governo brasileiro que define uma série de diretrizes para a abertura de dados.

Por meio do seu Comitê Gestor, a INDA divulga materiais de apoio com intuito de orientar as ações e políticas de dados abertos como: Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil; seguido pelo, Guia de Abertura de Dados; complementado pelos materiais: Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados, Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos e Kit de dados abertos.

Este plano de abertura de dados (PDA), assim como as demais ações para sua execução, considera estes materiais, assim como o modelo e as diretrizes deste Comitê Gestor.



5. Metodologia de construção e validação do documento

A construção deste documento foi realizada pela Coordenação de Comunicação Social da CAPES, por meio de colaboradores que participaram de oficinas sobre construção do plano de dados abertos oferecidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Durante o processo de construção deste PDA e ao seu término, revisões foram realizadas conforme registros na página 3 deste documento, no item Versionamento e Histórico de Revisões.

5.1 Definição dos dados a serem abertos

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pela CAPES e, portanto, priorizados, foi realizada considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, assim como a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto.

Para o estabelecimento das metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

- I. O grau de relevância e interesse público dessas informações;
- II. Volume de demandas encaminhadas via Central de Atendimento ao Cidadão, bem como os setores e serviços mais procurados no portal institucional da CAPES;
- III. O alinhamento perante o Plano Nacional da Educação (PNE) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PDTIC);
- IV. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- V. Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela CAPES, inclusive perante organismos internacionais como Open Government Partnership (OGP);
- VI. Conjunto de informações sob a gestão da CAPES, em especial àquelas que são de uso transversal entre os órgãos da Administração Pública Federal.

Neste íterim, a CAPES criou um portal próprio de dados abertos (dadosabertos.CAPES.gov.br), que será o mesmo endereço onde ficarão disponíveis os dados previstos para serem abertos por este PDA. Os principais conjuntos de dados que atendem aos critérios de priorização citados à cima, e que a CAPES já disponibiliza, desde junho de 2016, em formato aberto são:

- Sucupira: Coleta de Dados, Docentes de Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil 2013-2015;

Nesta seção encontram-se dados referentes aos docentes de programas de pós-graduação stricto sensu que compõem o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

- Sucupira: Coleta de Dados, Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015;

O conjunto de informações coletadas sobre dados pessoais do discente, nível de qualificação acadêmica (Doutorado, Mestrado, Mestrado Profissional), situação dos alunos (Matriculados, Titulados, Mudança de Nível sem Defesa, Desligados ou Abandono), financiamento de bolsas e orientação acadêmica.

- Sucupira: Coleta de Dados, Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015;

O conjunto de informações coletadas sobre os cursos reúne os dados sobre sua localização, a instituição de ensino superior a que estão vinculadas, bem como sobre as características individuais dos mesmos. Principais variáveis: Nome do curso de pós-graduação, nível do curso de pós-graduação, região do curso.

- Sucupira: Coleta de Dados, Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015;

Principais variáveis: informação sobre localização do programa, identificação da IES a que pertence, características do programa.



- Pagamentos de Bolsas e Auxílios, Nível de Bolsa - 01/2011 a 05/2016.

Para complementar os esforços dos cursos de Pós-graduação no Brasil, a CAPES concede bolsas de estudo aos discentes da Pós-graduação, alimentando assim os meios acadêmico e de pesquisa do país com recursos humanos de alto nível. Os dados disponíveis são: Nível da Bolsa, Moeda e Valor do pagamento das bolsas, Quantidade de Bolsistas beneficiados.

5.1.1 Dados que serão abertos

- **Dados de Bolsas de Pós-Graduação da CAPES no País (2013-2016)**

A CAPES concede bolsas de estudo no Brasil visando estimular a formação de recursos humanos de alto nível, consolidando assim os padrões de excelência imprescindíveis ao desenvolvimento do nosso país.

Variáveis: Programa da CAPES, Área de Conhecimento, Área de Avaliação, Grande Área, Modalidade de Bolsa, Unidade da Federação, Instituição de Ensino Superior, Programa de Pós-Graduação, Valor de Bolsa Recebido, Auxílio moradia, Mês e Ano de Competência, Identificação do Bolsista, Vigência da Bolsa.

- **Dados de Bolsas da CAPES no Exterior (2013-2016)**

Para complementar os esforços dos cursos de pós-graduação no Brasil, a CAPES concede bolsas de estudo no exterior, alimentando assim os meios acadêmico e de pesquisa do país com recursos humanos de alto nível.

Variáveis: Identificação do Bolsista, UF de origem, Instituição de Ensino Superior de origem, Instituição de Ensino Superior de Destino, Valor de Bolsa Recebido, Auxílios Concedidos, País de Destino, Modalidade, Vigência, Área de Conhecimento, Área de Avaliação, Grande Área.



- **Dados de Bolsas para a Formação de Professores da Educação Básica (2013-2016)**

A CAPES atua na indução à formação inicial de professores para a Educação Básica, organizando e apoiando a oferta de cursos de licenciatura presenciais especiais, por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor); e no fomento a projetos de estudos, pesquisas e inovação, desenvolvendo um conjunto articulado de programas voltados para a valorização do magistério.

Variáveis: Programa de Bolsa, Modalidade de Bolsa, Unidade da Federação, Instituição de Ensino Superior, Valor de Bolsa Recebido, Mês e Ano de Competência, Identificação do Bolsista, e Vigência da Bolsa.

- **Dados da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - (2013-2016)**

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Variáveis: Ano, Cursos, Polo, Status do Polo, Unidade da Federação, Município, IES, Alunos Matriculados, Alunos Titulado, Alunos Ativos, Alunos Inativos.

- **Dados de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - (2013-2016)**

O Sistema UAB funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior. Feita a articulação entre as instituições públicas de ensino e os polos de apoio presencial, o Sistema UAB assegura o fomento de determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos.

Variáveis: Mês e Ano de Competência, Modalidade, Valor, Identificação do Bolsista, Vigência.

- **Dados dos Mestrados Profissionais em Rede Nacional (PROEB) - (2013-2016)**

A CAPES é responsável pelo Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Educação Básica (PROEB). São ofertados mestrados profissionais em rede nacional no formato semipresencial voltados a professores da educação básica nas áreas de: Matemática (Profmat); Letras (Profletras); Ensino de Física – MNPEF (ProFis); Artes (ProfArtes); e História (ProfHistória). Também são ofertados neste mesmo formato os cursos em Administração Pública (ProfiAP) e em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua).

Variáveis: - Ano, Cursos, Unidade da Federação, Município, IES Vinculada, Alunos Matriculados, Alunos Titulados, Alunos Ativos, Alunos Inativos.

- **Dados de Bolsas dos Mestrados Profissionais em Rede Nacional (Proebs) (2013-2016)**

A CAPES oferece bolsas de mestrado aos professores da rede pública selecionados no Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Educação Básica (PROEB).

Variáveis: Mês e Ano de Competência, Curso, Valor, Identificação do Bolsista, Vigência.

- **Dados relacionados à Dotação e Execução Orçamentária da CAPES (2013-2016)**

Dados relacionados à dotação e execução orçamentária da CAPES.

Variáveis: Ação, nome PO, nome do PI, dotação inicial, dotação final, empenho, liquidação, pagamento, CPF devidamente tarjado, CNPJ, Unidade da Federação.

- **Dados relacionados a Contratos realizados pela CAPES (2013-2016)**

Dados de licitações e contratos realizados pela CAPES

Variáveis: Ano, Valor, Empresa, Vigência.



- **Dados relacionados a equipe de servidores da CAPES (2013-2016)**

Dados da equipe de servidores da CAPES.

Variáveis: servidores, cargos efetivos ocupados e vagos, cargos comissionados ocupados e vagos.

- **Acesso ao Portal de Periódicos (2013-2016)**

O Portal de Periódicos da CAPES é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O Portal foi criado tendo em vista o déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar esse acervo com a compra de periódicos impressos para cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. Foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais no acesso a essa informação no Brasil. Ele é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

Variáveis: Ano, UF, Região, Base de Referência, Texto Completo

- **Banco de Teses e Dissertações da CAPES, Dados das Teses e Dissertações da Pós-Graduação - (1987-2012)**

O BTD da CAPES é uma plataforma que tem como objetivo facilitar o acesso a informações sobre teses e dissertações defendidas junto a programas de pós-graduação do país, além de disponibilizar informações estatísticas acerca deste tipo de produção intelectual, e faz parte do Portal de Periódicos da Instituição.

Variáveis: Nome da Tese ou Dissertação, Área de avaliação, Área de Conhecimento, Nome do autor, data de defesa. Região da IES, Número de páginas.



- **Plataforma Sucupira: Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Bibliográfica de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016)**

As informações sobre as produções intelectuais dos programas de pós-graduação stricto sensu têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013 via Plataforma Sucupira. Para efeito de registro no Coleta de Dados, a produção intelectual é classificada, num primeiro nível, como Produção Bibliográfica, Produção Artística e Produção Técnica. A Produção Bibliográfica contempla publicações como Artigo em Periódico, Livro e Trabalho em Anais.

Variáveis: identificação do programa e identificação da produção.

- **Sucupira: Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Técnica de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016)**

As informações sobre as produções intelectuais dos programas de pós-graduação stricto sensu têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013 via Plataforma Sucupira. Para efeito de registro no Coleta de Dados, a produção intelectual é classificada, num primeiro nível, como Produção Bibliográfica, Produção Artística e Produção Técnica. A Produção Técnica contempla atividades como Desenvolvimento de aplicativo, Desenvolvimento de material didático e instrucional, Desenvolvimento de Produto e Programa de rádio ou TV.

Variáveis: identificação do programa e identificação da produção.

- **Sucupira: Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Artística de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016)**

As informações sobre as produções intelectuais dos programas de pós-graduação stricto sensu têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos

programas, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013 via Plataforma Sucupira. Para efeito de registro no Coleta de Dados, a produção intelectual é classificada, num primeiro nível, como Produção Bibliográfica, Produção Artística e Produção Técnica. A Produção Artística contempla atividades como Música, Artes Cênicas e Artes Visuais.

Principais variáveis: identificação do programa e identificação da produção.

5.2 Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados

Os dados que serão acessíveis sob licença aberta deverão seguir um padrão de organização onde as informações estarão segmentadas por programa, por entidades de negócio, e alguns destes, por fase do programa.

Quanto à formatação dos dados a serem abertos, de acordo com o documento “*Arquitetura Técnica Referencial para Abertura de Dados*” produzido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento (MP), “*A grande inovação na proposta de Dados Abertos é a possibilidade de acesso a dados de forma automatizável, ou seja, interação máquina-máquina*”. Para atender este objetivo, o conjunto de dados a ser disponibilizado deve estar em um formato amplamente conhecido, sendo imprescindível que estejam em formato estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrisório e automatizado.

A formatação a ser adotada pelos dados a serem abertos pela CAPES, seguirá as especificações de formatos de dados não proprietários definidos pelo e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para tratamento e transferência de dados como, por exemplo, XML (*Extensible Markup Language*), JSON (*Javascript Object Notation*).

5.3 Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) em seu documento de Auditoria Operacional TC nº 008.801/2015-0, a existência de mecanismos que permitam avaliar a confidencialidade e eventual necessidade de restrição de acesso a informações sigilosas ou pessoais reduz o risco de que tais informações sejam inadvertidamente publi-

cadados no formato de dados abertos.

Neste PDA, cada conjunto de dados com compromisso de abertura é associado a um gestor e área responsável. Segundo informações colhidas junto a estes gestores, é parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, esses gestores deverão adotar algum procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

6. Estratégia para Abertura dos Dados

Tendo em vista o Manual para elaboração de Plano de Dados Aberto, publicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), como também alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvido na execução deste PDA, algumas estratégias foram adotadas intentando a execução de um plano de ação, definido em consonância com as premissas e requisitos mínimos de qualidade apresentados a seguir.

O plano de disponibilização em dados abertos das informações anteriores a 2013 será definido na primeira revisão deste PDA, a se realizar no final de 2017, e levará em conta as demandas recebidas pelos canais de atendimento ao público. A partir de 2018 o plano será revisado anualmente.

6.1 Premissas

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Considerar as normas e padrões da INDE ao se publicar dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;

- Publicar sempre que possível, dados e metadados conforme estabelecido no Manual de catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados com o Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e página institucional de dados abertos da CAPES (dadosabertos.CAPES.gov.br).

6.2 Requisitos mínimos de qualidade dos dados

De acordo com (ECKERSON, 2002), muitos projetos de informação fracassaram, no fim da década de 1990, em razão de problemas de qualidade de dados. Em decorrência disso, deu-se início à preocupação para o custo efetivo causado por dados de baixa qualidade. Segundo (REDMAN, 2001), “*dados ruins podem significar decisões equivocadas, acarretando perdas para as organizações*”.

A vasta literatura sobre qualidade de dados nos direciona ao entendimento de que dados com melhor qualidade geram informações mais precisas, que por sua vez, garantem uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos, trazendo uma maior confiança e satisfação por parte dos consumidores destas informações.

Existem diferentes definições para o termo “Qualidade de Dados”, porém, um dos mais aceitos é o de (WANG & STRONG, 1996) que o definem como “[...] *dados que estão prontos para uso pelos consumidores de dados*”.

De acordo com estes autores, a qualidade de dados possui quatro categorias específicas constituídas por quinze dimensões conforme imagem a seguir⁶.

6 Adaptado de WANG & STRONG, 1996

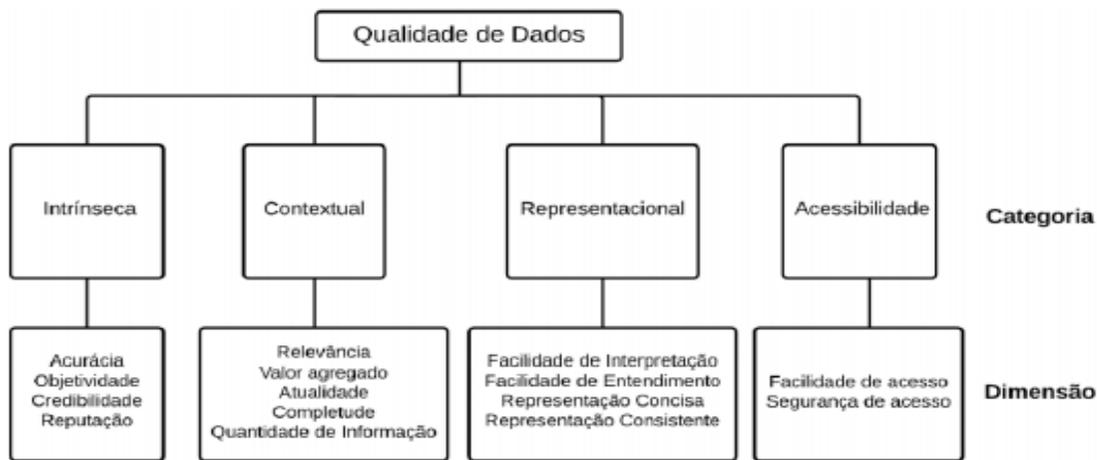


Figura 1 – Dimensões e Categorias da Qualidade de Dados.

Figura 1 Dimensões e categorias de qualidade de dados.

Considerando a literatura a respeito da qualidade de dados, os requisitos mínimos de qualidade a serem observados nos dados a serem abertos nesta iniciativa serão avaliados e qualificados individualmente, de acordo com cada conjunto de dados a ser aberto.

7. Plano de ação

A execução do PDA da CAPES seguirá as etapas, sugeridas pelo Kit de dados abertos⁷, apresentadas na imagem abaixo.

7 <http://kit.dados.gov.br/Execu%C3%A7%C3%A3o-do-PDA/>

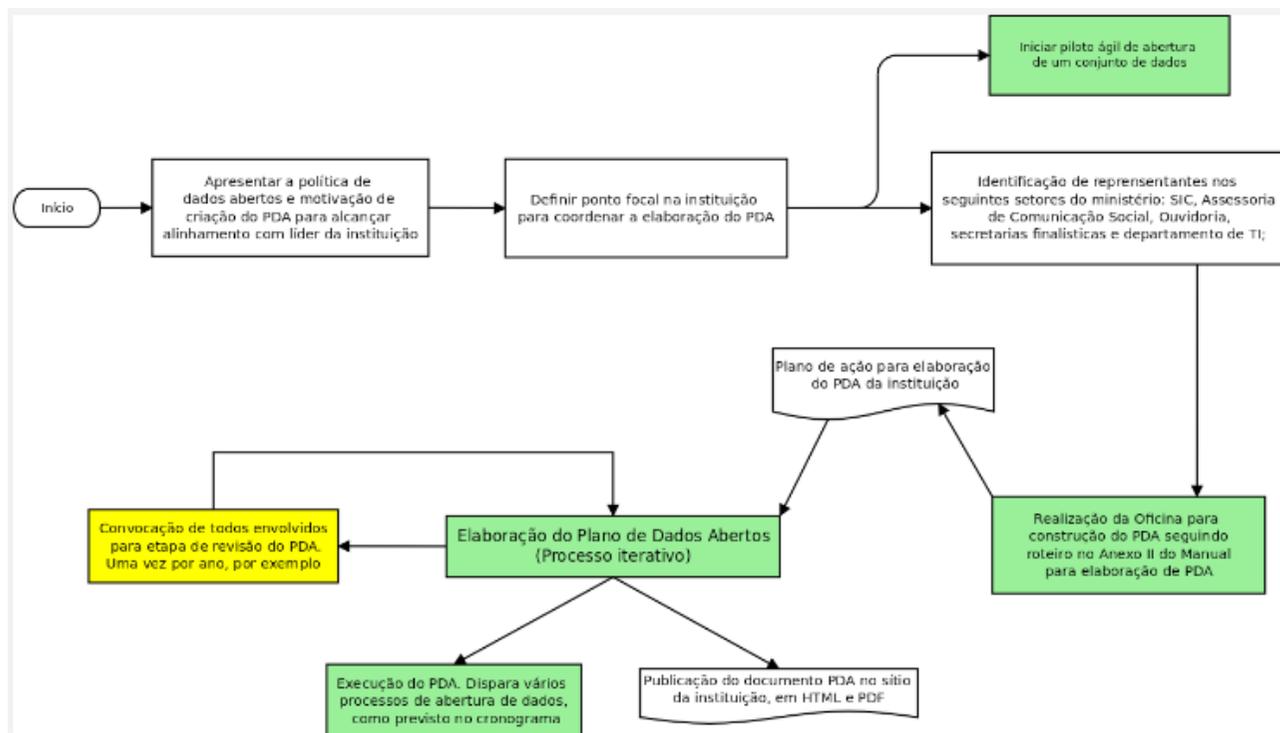


Figura 2 - Etapas de execução do PDA.

7.1 Priorização dos dados com possibilidade de abertura:

Para definir o cronograma e a ordem de abertura dos dados a serem abertos, foi realizado um exercício de priorização, com base nos critérios definidos no item 5.1.

- I. O grau de relevância e interesse público dessas informações;
- II. Volume de demandas encaminhadas via Central de Atendimento ao Cidadão, bem como os setores e serviços mais procurados no portal institucional da CAPES;
- III. O alinhamento perante o Plano Nacional da Educação (PNE) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PDTIC);
- IV. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- V. Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela CAPES, inclusive perante organismos internacionais como Open Government Partnership (OGP);
- VI. Conjunto de informações sob a gestão da CAPES, em especial àquelas que são de uso transversal entre os órgãos da Administração Pública Federal.

Considerando:

Alto – 2 Médio – 1 Baixo – 0

| Conjunto de Dados | CI | CII | CIII | CIV | CV | CVI | Total |
|---|-----------|------------|-------------|------------|-----------|------------|--------------|
| Dados relacionados à Dotação e Execução Orçamentária da CAPES (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 12 |
| Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Bibliográfica de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 11 |
| Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Técnica de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 11 |
| Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Artística de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 11 |
| Dados de Bolsas de Pós-Graduação da CAPES no País (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 10 |
| Dados de Bolsas para a Formação de Professores da Educação Básica (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 10 |
| Dados relacionados a Contratos realizados pela CAPES (2013-2016) | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 2 | 10 |
| Dados dos Mestrados Profissionais em Rede Nacional (PROEB) - (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 0 | 9 |
| Dados de Bolsas dos Mestrados Profissionais em Rede Nacional (Proebs) (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 9 |
| Acesso ao Portal de Periódicos (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 0 | 9 |
| Banco de Teses e Dissertações da CAPES, Dados das Teses e Dissertações da Pós-Graduação - (1987-2012) | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 2 | 9 |
| Dados de Bolsas da CAPES no Exterior (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 0 | 1 | 0 | 7 |
| Dados da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 7 |
| Dados de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - (2013-2016) | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 7 |
| Dados relacionados a equipe de servidores da CAPES (2013-2016) | 2 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 7 |

7.2 Cronograma

O cronograma com as metas de publicação dos dados, com base no exercício de priorização e considerando a disponibilização de dados em sistemas que permitem sua extração, seguirá o disposto no quadro abaixo:

| Conjunto de Dados | Localização do dado | Unidade Responsável | Frequência de atualização | Interfaces relevantes | Meta (publicação) | Observação | Pontuação Total |
|---|---------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|--|-----------------|
| Banco de Teses e Dissertações da CAPES, Dados das Teses e Dissertações da Pós-Graduação - (1987-2012) | Banco de Teses | Diretoria de Avaliação | Anual | DAV e DTI | agosto/2017 | Os dados e os metadados já estão disponíveis no ambiente de desenvolvimento http://dadosabertos.des.capes.gov.br e http://metadadospre.capes.gov.br respectivamente. | 7 |
| Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Bibliográfica de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016) | Plataforma Sucupira | Diretoria de Avaliação | Anual | DAV e DTI | novembro/2017 | Os metadados já estão disponíveis no ambiente de desenvolvimento http://metadadospre.CAPES.gov.br . Os dados da Plataforma Sucupira já estão disponíveis no ADD_SNPGE e devem ser publicados após a Avaliação Quadrienal dos Cursos de Pós-Graduação. | 8 |
| Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Técnica de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016) | Plataforma Sucupira | Diretoria de Avaliação | Anual | DAV e DTI | novembro/2017 | Os metadados já estão disponíveis no ambiente de desenvolvimento http://metadadospre.CAPES.gov.br . Os dados da Plataforma Sucupira já estão disponíveis no ADD_SNPGE e devem ser publicados após a Avaliação Quadrienal dos Cursos de Pós-Graduação. | 7 |
| Coleta de Dados, Detalhes da Produção Intelectual Artística de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil - (2013-2016) | Plataforma Sucupira | Diretoria de Avaliação | Anual | DAV e DTI | novembro/2017 | Os metadados já estão disponíveis no ambiente de desenvolvimento http://metadadospre.CAPES.gov.br . Os dados da Plataforma Sucupira já estão disponíveis no ADD_SNPGE e devem ser publicados após a Avaliação Quadrienal dos Cursos de Pós-Graduação. | 7 |

| | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------------|----------------|---|----|
| Dados relacionados à Dotação e Execução Orçamentária da CAPES (2013-2016) | SIAFI | Diretoria de Gestão | Mensal | DGES e DTI | dezembro/2017 | Os dados já estão disponíveis no ADD_FINANCEIRO. ORCAMENTARIO_SIOP. | 12 |
| Dados de Bolsas de Pós-Graduação da CAPES no País (2013-2016) | SAC e SCBA | Diretoria de Programas e Bolsas no País | Mensal | DPB e DTI | fevereiro/2018 | Os dados já estão disponíveis no ADD_BOLSA. ACOMP_PAGAMENTO. Os dados devem ser disponibilizados quando os dados de pagamentos forem atualizados mensalmente. | 10 |
| Dados relacionados a Contratos realizados pela CAPES (2013-2016) | - | Diretoria de Gestão | Anual | DGES e DTI | março/2018 | Ainda não existe um sistema que possibilite a extração dos dados relacionados aos contratos da CAPES. | 10 |
| Dados de Bolsas para a Formação de Professores da Educação Básica (2013-2015) | SAC (Pibid, OBEDUC, OBMEP, Projetos Especiais) | Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica | Mensal | DEB e DTI | abril/2018 | Os dados já estão disponíveis no ADD_BOLSA. ACOMP_PAGAMENTO. Os dados devem ser disponibilizados quando os dados de pagamentos forem atualizados mensalmente. | 10 |
| Dados dos Mestrados Profissionais em Rede Nacional (PROEB) - (2013-2016) | Plataforma Sucupira | Diretoria de Educação a Distância | Anual | DAV e DTI | agosto/2018 | Os dados já estão disponíveis no ADD_SNPGR.ADD_DISCENTE. | 9 |
| Dados de Bolsas dos Mestrados Profissionais em Rede Nacional (Proebs) (2013-2016) | SGB | Diretoria de Educação a Distância | Mensal | DED e DTI | agosto/2018 | Os dados já estão disponíveis no ADD_BOLSA. ACOMP_PAGAMENTO. Os dados devem ser disponibilizados quando os dados de pagamentos forem atualizados mensalmente. | 8 |
| Acesso ao Portal de Periódicos (2013-2016) | Os dados são fornecidos pelos Editores | Diretoria de Programas e Bolsas no País | Anual | DPB e DTI | outubro/2018 | Os dados já estão disponíveis no ADD_PERIODICOS. ACESSO_PERIODICO. | 9 |

| | | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------------------------|-----------|------------|----------------|--|----|
| Dados de Bolsas da CAPES no Exterior (2013-2016) | BEX, SAC e SCBA | Diretoria de Relações Internacionais | Anual | DRI e DTI | fevereiro/2019 | Os dados já estão disponíveis no ADD_BOLSA. ACOMP_PAGAMENTO. Os dados devem ser disponibilizados quando os dados de pagamentos forem atualizados mensalmente. É necessário ainda verificar se a divulgação será em reais ou na moeda do país de destino. | 7 |
| Dados da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - (2013-2016) | SISUAB | Diretoria de Educação a Distância | Semestral | DED e DTI | junho/2019 | É necessário fazer o ADD_UAB a partir dos dados do SISUAB 2. | 10 |
| Dados de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - (2013-2016) | SGB e SAC | Diretoria de Educação a Distância | Mensal | DED e DTI | junho/2019 | Os dados já estão disponíveis no ADD_BOLSA. ACOMP_PAGAMENTO. Os dados devem ser disponibilizados quando os dados de pagamentos forem atualizados mensalmente. | 9 |
| Dados relacionados à equipe de servidores da CAPES (2013-2016) | SIAPE | Diretoria de Gestão | Mensal | DGES e DTI | setembro/2019 | Os dados já estão disponíveis no ADD_RH.LOTACAO. | 8 |



CAPES



8. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da Política de Dados Abertos da CAPES e pode ser identificada na atividade “Meta (publicação)” presente na planilha acima. Representantes da CAPES junto à Presidência, ficarão responsáveis pela coordenação do trabalho, como forma das atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 10 de novembro de 2011, no âmbito desta Fundação. A catalogação e atualização ficará a cargo das Diretorias da CAPES produtoras dos dados a serem abertos e listadas na tabela constante no item 7.2. Estes representantes serão capacitados quanto ao uso do Manual de Catalogação e da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0 para realizar o cadastro, manutenção e revisão de cada conjunto de dados de acordo com a normas do Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A CAPES tem como meta implementar no primeiro triênio da validade deste PDA o portal de dados abertos próprio da fundação, integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos.

9. Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da CAPES.

Caberá à Presidência a definição de outra força tarefa chamada de Força Tarefa para Curadoria, incumbida da curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esta força tarefa será composta por representantes da Coordenação de Comunicação Social (CCS) e Presidência da CAPES.

A Força Tarefa para Curadoria será encarregada pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo suporte ao processo de publicação por meio das seguintes atividades:

9.1 Atualização e Manutenção

- Informar à Presidência e às Diretorias casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;

- Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e Central de Atendimento da CAPES⁸ e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão;
- Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

10. Governança

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito da CAPES é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU⁹, “a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la”.

A estrutura de governança dos dados abertos da CAPES envolve quatro atores com papéis e responsabilidades definidos: Comitês Gestores (atores externos), responsáveis pelas diretrizes mestras da política nacional de abertura de dados; Presidência, incumbida da governança dos dados abertos no âmbito da CAPES; Força Tarefa para Catalogação e Publicação, a qual se atribui a catalogação, manutenção e revisão dos conjuntos de dados abertos; Força Tarefa para Curadoria, encarregada pela curadoria dos metadados; e Áreas Finalísticas responsáveis pelos dados e suas regras negociais.

Por meio da governança, a Presidência pretende definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações

8 Central de Atendimento da Capes 0800 61 61 61

9 <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0>

e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados esperados e administrar os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

10.1 Monitoramento e controle

Permanecerá sob a responsabilidade da Presidência a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito da CAPES, em colaboração com demais Áreas Finalísticas afetadas, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

A Presidência deverá divulgar anualmente um relatório de prestação de contas para publicitação dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

10.2 Melhoria da qualidade dos dados

As Áreas Finalísticas são proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA da CAPES tem como referência quanto a melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;

Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados¹⁰.

11. Comunicação e participação social

A página da CAPES na internet será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto a publicitação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página da CAPES na internet, coordenadas pela Força Tarefa para Curadoria ou Coordenação de Comunicação Social (CCS), de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Os canais de comunicação da CAPES como sua página na internet (www.capes.gov.br) e Central de Atendimento ao Cidadão (0800-616161 e Formulário Fale Conosco acesso pelo endereço www.capes.gov.br/faleconosco) estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

CAPES

10 21 <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Referências

- AGUNE, R., CARLOS, J., 2005, “Governo eletrônico e novos processos de trabalho”. In: Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap.
- BRASIL, 2000. “Lei da Transparência”: Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acessado em: 10 Fevereiro 2017.
- BRASIL, 2011. “ Lei de Acesso a Informação”: LAI, Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 10 Fevereiro 2017.
- BRASIL, 2012. “Instrução Normativa da INDA”. . 12 Abril 2012. S.I.: s.n. Acessado em: 10 Fevereiro 2017. Disponível em: <<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>>.
- BRASIL, 2015. “Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-PING”. 2015.S.I.: s.n. Acessado em: 10 Fevereiro 2017. Disponível em:<<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>.
- ECKERSON, W.W., 2002, “Data quality and the bottom line”. In: TDWI Report, the Data Warehouse Institute.
- E-PING, 2014, Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. S.I., s.n. Acessado em: 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING”. Disponível em:<www.governoeletronico.gov.br> e <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos”. Disponível em:<<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.

- Governo eletrônico. “Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA”. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, INDA”. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG”. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “PLANO DE AÇÃO DA INDA”. Disponível em: <<http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-VOG”. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Governo eletrônico. “Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE”. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- IETF. “Javascript Object Notation – JSON”. Disponível em: <<http://www.ietf.org/rfc/rfc4627.txt>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- INDE. “Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”. Disponível em: <<http://inde.gov.br/>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Ministério da Educação. “Plano de Dados Abertos do MEC”. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/institucional/dados-abertos>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- OGP, 2015. “OGP Como Funciona”. 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 10 Fevereiro 2017. Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-gp/como_Funciona.asp>.
- Open Knowledge Brasil. “Guia de Dados Abertos OKFN”. Disponível em: <<http://br.okfn.org/dados-abertos/>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.



- OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF), 2012. “Open Data Handbook Documentation”. . 14 novembro 2012. S.l.: s.n. Acessado em: 10 Fevereiro 2017. Disponível em:<<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>.
- REDMAN, T.C., 1998, “The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise”. In: *Commun. ACM.* v. 41, pp. 79–82.
- SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). “Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos”. Disponível em:<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aerto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>. Acessado em: 10 Fevereiro 2017.
- SISP. “Estratégia de Governança Digital – EGD”. Disponível em:< <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/Estrategia-de-Governanca-Digital.pdf>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- Tribunal de Contas da União, 2014. “Referencial Básico de Governança”. Acessado em: 10 Fevereiro 2017. Disponível em:< <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>
- Tribunal de Contas da União, 2015. Acessado em: 10 Fevereiro 2017. Disponível em: < <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2015-11-25;3022?>>
- W3 Org. “Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT”. Disponível em:<<http://www.w3.org/XML>>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. “Manual de Dados Abertos W3C”. Disponível em:<[http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual de Dados Abertos W3C](http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual%20de%20Dados%20Abertos%20W3C)>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. “Manual do desenvolvedor W3C”. Disponível em:< http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual_dados_abertos_desenvolvedores_web.pdf>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. “Cartilha do desenvolvedor W3C”. Disponível em:<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf>. Acessado em 10 Fevereiro 2017.



Acórdão: decisão de órgão colegiado de um tribunal (câmara, turma, seção, órgão especial, plenário etc.), que se diferencia da sentença, da decisão interlocutória e do despacho, e representa resumidamente a conclusão a que se chegou, não abrangendo toda a extensão e discussão em que se pautou o julgado, mas tão-somente os principais pontos da discussão;

Arquivo Legível por Máquina: refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

BEX – Sistema de Bolsas no Exterior

CSV: significa *Comma-Separated Values*, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;

Dado: menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

Dados abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

DAV – Diretoria de Avaliação da CAPES

DEB – Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) da CAPES

DED - Diretoria de Educação a Distância da CAPES



DGES – Diretoria de Gestão da CAPES

DPB – Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES

DRI – Diretoria de Relações Internacionais da CAPES

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação da CAPES

e-MAG: Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;



Governança Digital: Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

JSON: é um acrônimo para *Javascript Object Notation*. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano;

Licença aberta: tipo de licença que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Maturidade dos dados: níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

PDA: Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

SAC – Sistema de Acompanhamento de Concessões

SCBA – Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios

SGB – Sistema de Gestão de Bolsas

SISUAB – Sistema Universidade Aberta do Brasil



Tecnologia da Informação: Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações;

XML: significa *Extensible Markup Language*, e é um conjunto de regras para codificar documentos em um formato legível por máquina.



CAPE S



Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados

Fichas preenchidas pelas Áreas Departamentais envolvidas neste plano de dados abertos, com as identificações dos conjuntos de dados a serem abertos e suas especificidades.

Formulário CAPES

1. Nome ou título do conjunto de dados:

Pagamentos de Bolsas e Auxílios, Nível de Bolsa

2. Descrição sucinta:

Para complementar os esforços dos cursos de Pós-graduação no Brasil, a CAPES concede bolsas de estudo aos discentes da Pós-graduação, alimentando assim os meios acadêmico e de pesquisa do país com recursos humanos de alto nível.

3. Palavras-chave (etiquetas):

Bolsas, Auxílios, Pagamento

4. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados:

Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB: dpb@CAPES.gov.br

Diretoria de Relações Internacionais – DRI: dri@CAPES.gov.br

Diretoria de Formação de Professores de Educação Básica – DEB: deb@CAPES.gov.br

Diretoria de Educação à Distância – DED: ded@CAPES.gov.br

5. Periodicidade de atualização:

Mensal

6. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral):

Mensal

7. Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Município



Formulário CAPES

1. **Nome ou título do conjunto de dados:**

Sucupira: Coleta de Dados

Docentes de Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015

2. **Descrição sucinta:**

As informações sobre programas de pós-graduação *stricto sensu* têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013 via Plataforma Sucupira.

3. **Palavras-chave (etiquetas):**

Docente, Pós-Graduação, Instituição de Ensino

4. **Nome e e-mail do setor responsável pelos dados:**

Diretoria de Avaliação – DAV: dav@CAPES.gov.br

5. **Periodicidade de atualização:**

As versões deste conjunto de dados são anuais, com atualizações no 1º trimestre de cada ano.

6. **Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral):**

Anual

7. **Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)**

Município



Formulário CAPES

1. **Nome ou título do conjunto de dados:**

Sucupira: Coleta de Dados

Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015

2. **Descrição sucinta:**

As informações sobre discentes de pós-graduação *stricto sensu* têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade da formação de recursos humanos realizada pelos Programas, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013, via Plataforma Sucupira.

3. **Palavras-chave (etiquetas):**

Discentes, Pós-Graduação, Instituição de Ensino, Educação

4. **Nome e e-mail do setor responsável pelos dados:**

Diretoria de Avaliação – DAV: dav@CAPES.gov.br

5. **Periodicidade de atualização:**

As versões deste conjunto de dados são anuais, com atualizações no 1º trimestre de cada ano.

6. **Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral):**

Anual

7. **Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)**

Município



Formulário CAPES

1. **Nome ou título do conjunto de dados:**

Sucupira: Coleta de Dados

Cursos da Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015

2. **Descrição sucinta:**

As informações sobre os cursos de pós-graduação *stricto sensu* têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos cursos, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013 via Plataforma Sucupira.

3. **Palavras-chave (etiquetas):**

Curso, Pós-graduação, Avaliação, Instituição de Ensino Superior

4. **Nome e e-mail do setor responsável pelos dados:**

Diretoria de Avaliação – DAV: dav@CAPES.gov.br

5. **Periodicidade de atualização:**

As versões deste conjunto de dados são anuais, com atualizações no 1º trimestre de cada ano.

6. **Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral):**

Anual

7. **Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)**

Município



Formulário CAPES

1. **Nome ou título do conjunto de dados:**

Sucupira: Coleta de Dados

Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do Brasil 2013-2015

2. **Descrição sucinta:**

As informações sobre programas de pós-graduação *stricto sensu* têm como principal intuito fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas, sendo também utilizadas para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG disponibilizado para a sociedade. Elas são coletadas pelos sistemas de informações da CAPES, e, desde 2013 via Plataforma Sucupira.

3. **Palavras-chave (etiquetas):**

Programas, Pós-graduação, Avaliação, Instituição de Ensino, *Stricto sensu*

4. **Nome e e-mail do setor responsável pelos dados:**

Diretoria de Avaliação – DAV: dav@CAPES.gov.br

5. **Periodicidade de atualização:**

As versões deste conjunto de dados são anuais, com atualizações no 1º trimestre de cada ano.

6. **Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral):**

Anual

7. **Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)**

Município



Formulários CAPES

Incluir um formulário preenchido para cada dado aberto publicado no site.

8. Nome ou título do conjunto de dados:

9. Descrição sucinta:

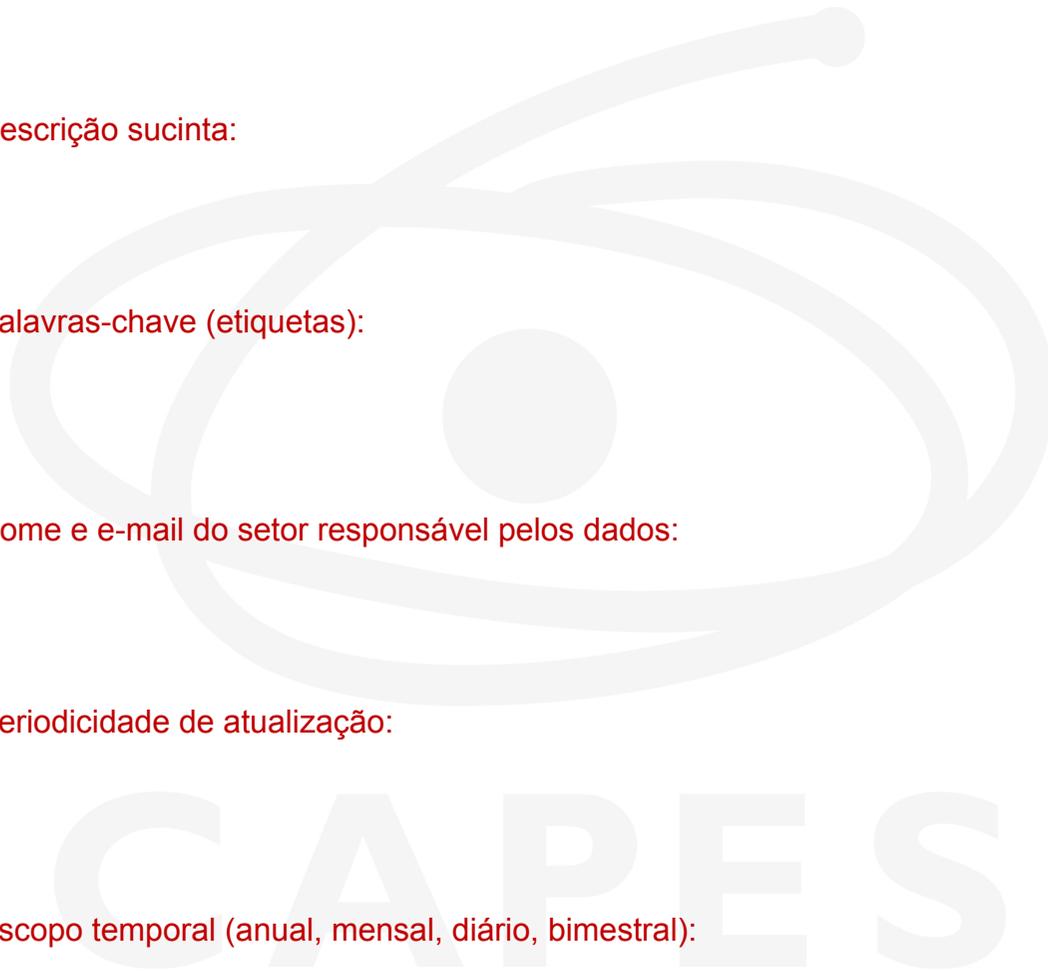
10. Palavras-chave (etiquetas):

11. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados:

12. Periodicidade de atualização:

13. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral):

14. Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)





 **CAPES**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

